

**DECRETO ADMINISTRATIVO N.º 501, DE 27 DE DEZEMBRO DE 1995**

Publicado no Diário da Assembléia nº 887

**O PRESIDENTE DA ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO TOCANTINS**, em consonância com o art. 149, parágrafos 1º e 2º da Lei n.º 255/91, de 20 de fevereiro de 1991, no uso de suas atribuições constitucionais e nos termos do artigo 23 do Regimento Interno,

RESOLVE:

**Art. 1º.** COLOCAR à disposição da Cia. de Mineração do Tocantins - MINERATINS o servidor **RUIMAR RINCON DA SILVA**, matrícula n.º 160-1, Procurador Jurídico do quadro efetivo da Assembléia Legislativa do Estado do Tocantins, pelo período de 14 de dezembro de 1995 a 31 de dezembro de 1996, a fim de exercer função comissionada, com ônus para o órgão requisitante.

**Art. 2º.** Este Decreto vi gora da data de sua publicação.

**Art. 3º.** Revogam-se as disposições em contrário.

**Gabinete da Presidência da Assembléia Legislativa do Estado do Tocantins**, aos 27 dias do mês de dezembro de 1995.

Deputado **CACILDO VASCONCELOS**  
Presidente

\* Revogado pelo Decreto Administrativo n.º 202 de 07/8/96